

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ nº 38.732.826/0001-18 NIRE nº 53202927982



MATHEUS SILVA BRAGA PAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.005.324-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7843471, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado (a) no (a) R BOM JESUS, 187, CENTRO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, CEP 55192275, BRASIL.

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Distrito Federal – DF, sob NIRE nº 53202927982, com sede SETOR SHCS CRS QUADRA 502 BLOCO C, S/N, BLOCO C LOJA 37 PARTE 3173, ASA SUL, BRASILIA, DF, CEP 70330530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.732.826/0001-18, resolve na melhor forma de direito, altera e consolidar o seu contrato social, mediante as nas cláusula e condições as quais se obriga:

DO OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social da sociedade passará a ser:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET AGENCIAS DE PUBLICIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS

Página 1

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ nº 38.732.826/0001-18 NIRE nº 53202927982



ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO ATIVIDADES DE NTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS MARKETING DIRETO. NAO HA ESTOQUE NO LOCAL, SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO NO LOCAL.

475-12/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

134-05/99 - outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

452-00/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

453-07/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

454-12/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

454-21/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

474-40/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas

475-21/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

475-39/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

475-55/01 - comércio varejista de tecidos

475-71/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

475-98/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

476-36/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

478-14/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

478-22/01 - comércio varejista de calçados

478-31/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria

620-15/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

952-15/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

471-30/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

474-23/00 - comercio varejista de material elétrico

477-25/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

478-90/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório

532-02/02 - serviços de entrega rápida

631-94/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

731-14/00 - agencias de publicidade

859-96/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

432-23/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

432-15/00 - instalação e manutenção elétrica

951-18/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

951-26/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

620-91/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

773-90/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

620-40/00 - consultoria em tecnologia da informação

331-98/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

773-31/00 - aluguel de maquinas e equipamentos para escritório

439-91/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente

749-01/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Página 2

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ nº 38.732.826/0001-18 NIRE nº 53202927982



731-90/03 - marketing direto

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas e condições do contrato de constituição e posteriores aditivos que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA (art. 97, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede no SETOR SHCS CRS QUADRA 502 BLOCO C, S/N, BLOCO C LOJA 37 PARTE 3173, ASA SUL, BRASILIA, DF, CEP 70330530

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar a filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - O prazo de duração da sociedade é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

DO OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA

Página 3

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ nº 38.732.826/0001-18 NIRE nº 53202927982



INTERNET AGENCIAS DE PUBLICIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO ATIVIDADES DE NTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS MARKETING DIRETO. NAO HA ESTOQUE NO LOCAL, SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO NO LOCAL.

475-12/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

- 134-05/99 - outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 452-00/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 453-07/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 454-12/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 454-21/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 474-40/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 475-21/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 475-39/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 475-55/01 - comércio varejista de tecidos
- 475-71/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 475-98/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 476-36/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 478-14/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 478-22/01 - comércio varejista de calçados
- 478-31/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
- 620-15/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 952-15/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 471-30/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 474-23/00 - comercio varejista de material elétrico
- 477-25/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 478-90/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório
- 532-02/02 - serviços de entrega rápida
- 631-94/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 731-14/00 - agencias de publicidade
- 859-96/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 432-23/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 432-15/00 - instalação e manutenção elétrica
- 951-18/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 951-26/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Página 4

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ nº 38.732.826/0001-18 NIRE nº 53202927982



620-91/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
773-90/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
620-40/00 - consultoria em tecnologia da informação
331-98/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
773-31/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
439-91/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
749-01/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
731-90/03 - marketing direto

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRASFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil de reais) dividido em 20.000(Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MATHEUS SILVA BRAGA PAZ	20.000	100	20.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade é administrada pelos sócios **MATHEUS SILVA BRAGA PAZ**, isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único – No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

Página 5



**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ nº 38.732.826/0001-18 NIRE nº 53202927982**



CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es), quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 20 e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as pernas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

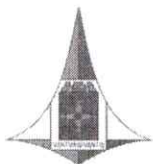
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BRASILIA - DF, 01 de Setembro de 2024.

MATHEUS SILVA BRAGA PAZ

Página 6

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.656-9	DFP2400187233	06/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
076.005.324-33	MATHEUS SILVA BRAGA PAZ	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2600760 em 10/09/2024 da Empresa DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 38732826000118 e protocolo DFP2400187233 - 06/09/2024. Autenticação: 9EC2EBFAAF2A97823C5A2FFF1FFB09F186A90. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.656-9 e o código de segurança L6dC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, de CNPJ 38.732.826/0001-18 e protocolado sob o número 24/125.656-9 em 06/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2600760, em 10/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.005.324-33	MATHEUS SILVA BRAGA PAZ	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.005.324-33	MATHEUS SILVA BRAGA PAZ	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/09/2024



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2024, às 12:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/125.656-9.

[Handwritten signatures]

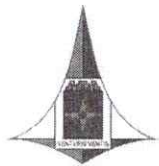


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2600760 em 10/09/2024 da Empresa DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 38732826000118 e protocolo DFP2400187233 - 06/09/2024. Autenticação: 9EC2EBFAAF2A97823C5A2FFF1FFB09F186A90. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.656-9 e o código de segurança L6dC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, terça-feira, 10 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2600760 em 10/09/2024 da Empresa DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 38732826000118 e protocolo DFP2400187233 - 06/09/2024. Autenticação: 9EC2EBFAAF2A97823C5A2FFF1FFB09F186A90. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.656-9 e o código de segurança L6dC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1. NOME E SOBRENOME: **MATHEUS SILVA BRAGA PAZ** 2. DATA DE NASCIMENTO: **09/07/1995** 3. DATA DE EMISSÃO: **09/10/2013**

4. DATA DE VALIDADE: **13/02/2023** 5. VALIDADE: **18/02/2013** 6. AC: **D**

7. RG: **7043471** 8. SDS: **SDS** 9. PE: **PE**

10. CPF: **078.005.324-33** 11. Nº REGISTRO: **05887983835** 12. DATA: **AB**

13. NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

14. PLACAO: **RAMUNDO JOSE BRAGA PAZ**

15. ENDERECO: **EDNA MARIA DA SILVA**

16. ASSINATURA DO TITULAR

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17
A	005	10/10/2013						
A1	005	10/10/2013						
B	005	10/10/2013						
B1	005	10/10/2013						
C	005	10/10/2013						
C1	005	10/10/2013						
D	005	10/10/2013						
D1	005	10/10/2013						
D2	005	10/10/2013						
D3	005	10/10/2013						
D4	005	10/10/2013						
D5	005	10/10/2013						
D6	005	10/10/2013						
D7	005	10/10/2013						
D8	005	10/10/2013						
D9	005	10/10/2013						
D10	005	10/10/2013						
D11	005	10/10/2013						
D12	005	10/10/2013						
D13	005	10/10/2013						
D14	005	10/10/2013						
D15	005	10/10/2013						
D16	005	10/10/2013						
D17	005	10/10/2013						
D18	005	10/10/2013						
D19	005	10/10/2013						
D20	005	10/10/2013						
D21	005	10/10/2013						
D22	005	10/10/2013						
D23	005	10/10/2013						
D24	005	10/10/2013						
D25	005	10/10/2013						
D26	005	10/10/2013						
D27	005	10/10/2013						
D28	005	10/10/2013						
D29	005	10/10/2013						
D30	005	10/10/2013						
D31	005	10/10/2013						
D32	005	10/10/2013						
D33	005	10/10/2013						
D34	005	10/10/2013						
D35	005	10/10/2013						
D36	005	10/10/2013						
D37	005	10/10/2013						
D38	005	10/10/2013						
D39	005	10/10/2013						
D40	005	10/10/2013						
D41	005	10/10/2013						
D42	005	10/10/2013						
D43	005	10/10/2013						
D44	005	10/10/2013						
D45	005	10/10/2013						
D46	005	10/10/2013						
D47	005	10/10/2013						
D48	005	10/10/2013						
D49	005	10/10/2013						
D50	005	10/10/2013						
D51	005	10/10/2013						
D52	005	10/10/2013						
D53	005	10/10/2013						
D54	005	10/10/2013						
D55	005	10/10/2013						
D56	005	10/10/2013						
D57	005	10/10/2013						
D58	005	10/10/2013						
D59	005	10/10/2013						
D60	005	10/10/2013						
D61	005	10/10/2013						
D62	005	10/10/2013						
D63	005	10/10/2013						
D64	005	10/10/2013						
D65	005	10/10/2013						
D66	005	10/10/2013						
D67	005	10/10/2013						
D68	005	10/10/2013						
D69	005	10/10/2013						
D70	005	10/10/2013						
D71	005	10/10/2013						
D72	005	10/10/2013						
D73	005	10/10/2013						
D74	005	10/10/2013						
D75	005	10/10/2013						
D76	005	10/10/2013						
D77	005	10/10/2013						
D78	005	10/10/2013						
D79	005	10/10/2013						
D80	005	10/10/2013						
D81	005	10/10/2013						
D82	005	10/10/2013						
D83	005	10/10/2013						
D84	005	10/10/2013						
D85	005	10/10/2013						
D86	005	10/10/2013						
D87	005	10/10/2013						
D88	005	10/10/2013						
D89	005	10/10/2013						
D90	005	10/10/2013						
D91	005	10/10/2013						
D92	005	10/10/2013						
D93	005	10/10/2013						
D94	005	10/10/2013						
D95	005	10/10/2013						
D96	005	10/10/2013						
D97	005	10/10/2013						
D98	005	10/10/2013						
D99	005	10/10/2013						
D100	005	10/10/2013						

17. OBSERVAÇÕES

18. LOCAL: **JOAO PESSOA PB**

19. ASSINATURA DO TITULAR

20. ASSINATURA DO EMISSOR

21. DATA DE EMISSÃO: **09/10/2013**

22. DATA DE VALIDADE: **13/02/2023**

23. DATA DE EXPIRAÇÃO: **13/02/2023**

24. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

25. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

26. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

27. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

28. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

29. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

30. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

31. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

32. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

33. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

34. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

35. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

36. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

37. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

38. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

39. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

40. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

41. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

42. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

43. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

44. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

45. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

46. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

47. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

48. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

49. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

50. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

51. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

52. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

53. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

54. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

55. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

56. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

57. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

58. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

59. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

60. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

61. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

62. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

63. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

64. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

65. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

66. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

67. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

68. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

69. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

70. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

71. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

72. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

73. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

74. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

75. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

76. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

77. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

78. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

79. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

80. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

81. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

82. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

83. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

84. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

85. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

86. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

87. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

88. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

89. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

90. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

91. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

92. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

93. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

94. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

95. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

96. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

97. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

98. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

99. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**

100. DATA DE CANCELAMENTO: **13/02/2023**